Decreto nº 105/52

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Lei Estadual, Artº 51, item III, da Lei Estadual nº 64, de 21 de Janeiro de 1.948.

Resolve

João Machado, para exercer, o cargo de Inspetor Municipal, no lugar denominado Sertãozinho, neste Município, ficando dispensado o atual, sem remuneração para os cofres Municipais

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 18 de Julho de 1.952

Prefeito Municipal

Visto

Secretário